



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Alterada pela deliberação 12/CEPE/2009

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.007946/2006-23,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Graduação em Agronomia.

IT 502 (2-2) - Geoprocessamento na Agricultura
Pr: IT 501

EMENTA: Introdução. O modelo conceitual. Bancos de dados e entrada e saída de dados em geoprocessamento. Representações de dados georeferenciados no SIG. Aplicações dos sistemas de informações geográficas na agricultura. Princípios físicos de sensoriamento remoto. Processamento digital de imagens. Aplicações do sensoriamento remoto na agricultura. Fotointerpretação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente